



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.

PORTARIA Nº 0014, de 10 de maio 2021

JURANDIR SEVERO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Exu, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO, a pandemia que assola o mundo provocada pelo **CORONAVÍRUS (COVID-19)** e que essa doença causa infecções respiratórias graves e em alguns casos, letais, principalmente, com o alto índice de infecção em nosso município;

CONSIDERANDO, que o Ministério da Saúde adotou medidas orientando cancelar ou adiar eventos pontuais em locais fechados com mais de 100 pessoas;

CONSIDERANDO, o Decreto do Governo do Estado de Pernambuco nº 49.017, de 11 de maio de 2021, que dispõe sobre intensificação de medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, voltadas à contenção da curva da disseminação da COVID-19;

CONSIDERANDO os Decretos Legislativos nº 09, de 24 de março de 2020 e nº 124, de 08 de abril de 2020, que reconheceram a ocorrência de Calamidade Pública no Estado de Pernambuco e no Município de Exu, respectivamente;

CONSIDERANDO o Decreto nº 019, de 10 de maio de 2021, do Prefeito do Município do Exu, que determina o fechamento das principais vias de acesso ao Município de Exu e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas por 30 (trinta dias) as Sessões Ordinárias e Solenes da Câmara de Vereadores de Exu, ou enquanto perdurarem as medidas restritivas para contenção da pandemia do COVID-19, bem como a Situação de Calamidade Pública decretadas no Estado de Pernambuco e no Município de Exu, e reconhecidas pelos Decretos Legislativos nº 09, de 24 de março de 2020 e nº 124, de 08 de abril de 2020, podendo o prazo ser prorrogado.

Art. 2º- Os Projetos de Lei que necessitem de regime de urgência de votação deverão ser votados em sessões extraordinárias remotas, sem presença de público nas reuniões, com a presença apenas dos membros da Mesa Diretora, servidores do Poder Legislativo e Imprensa.

Parágrafo único- A população poderá acompanhar os trabalhos em nossas redes sociais que já fazem a transmissão ao vivo das sessões.



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.

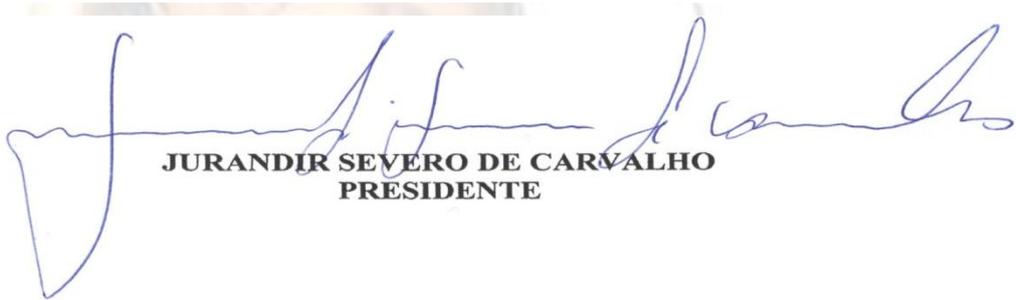
Art. 3º - Ficam canceladas, nos próximos 30 (trinta) dias, as reuniões e audiências públicas agendadas para o plenário da Câmara Municipal de Exu.

Art. 4º - Os Vereadores e servidores que sentirem sintomas da doença ou mesmo gripais, poderão se ausentar das reuniões extraordinárias mediante apenas comunicação verbal, sendo consideradas tais ausências como justificáveis.

Art. 5º - Os servidores com 60 (sessenta) anos ou mais serão orientados a executarem seus trabalhos em regime de Home Office.

Art. 6º - Está Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Exu-PE, 10 de Maio de 2021.



JURANDIR SEVERO DE CARVALHO
PRÉSIDENTE

